



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 815, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Alterar denominação das unidades da SGP.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.007422/2018-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de “Coordenação de Admissão de Desenvolvimento de Pessoas” para “Coordenação de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal – CDM”, permanecendo a CD-03 existente e vinculando-a à “Superintendência de Gestão de Pessoas”.

Art. 2º Alterar vinculação da “Divisão de Administração de Pessoal”, da “Coordenação de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal” para “Superintendência de Gestão de Pessoas, mantendo a FG-01 existente e sua estrutura, com exceção da “Seção de Admissão e Cadastro”, que passará a ser vinculada à “Coordenação de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal”, mantendo FG-02 existente e sua estrutura.

Art. 3º Alterar vinculação da “Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho”, da “Coordenação de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal” para “Superintendência de Gestão de pessoas”, mantendo a FG-01 existente e estrutura atual da unidade.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor